



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO  
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental  
8974/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/61727/32831>

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/37211 e parecer técnico nº 27688/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

**Empreendedor**

**Nome:** ROEDEL & ROEDEL CALÇADOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 18296630000110

**Endereço:** R: Fortunata Luiza Dadam, nº 114 - galpão 01, Jardim São Paulo

**CEP:** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Empreendimento**

**Roedel & Roedel Calçados Ltda - 18296630000110**

**Atividade Licenciável:** 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

**Endereço:** Rua Fortunata Luiza Dadam, nº 114, Jardim São Paulo

**CEP** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM** X 712789.67, Y 6979917.69

**Condições Gerais**

Emissão de Autorização Ambiental para atividade de fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles.

**Descrição do Empreendimento**

A Roedel & Roedel Calçados LTDA (CNPJ: 18.296.630/0001-10) - Nome fantasia: Studio 64 - atua na produção de calçados de couro e outros materiais. Atualmente a empresa conta com 20 funcionários e atinge uma produção média de 150 pares de calçados por dia. É realizado na empresa o recebimento de materiais e componentes, a preparação dos mesmo e a montagem e acabamento final dos produtos.

**Descrição e caracterização da área**

A empresa funciona no imóvel com 360,49 m<sup>2</sup> registrado da matrícula 10.610, em galpão de alvenaria alugado, com 992,00 m<sup>2</sup> de área útil, localizado na rua Fortunata Luiza Dadam, nº 114, bairro Jardim São Paulo, perímetro urbano, zona industrial, no município de São João Batista (Longitude: 712782.41 m E , Latitude: 6979906.99 m S).

**Aspectos Florestais**

- Uso de APP: Não há.

- Área verde: Não aplicável.
- Reserva Legal: Não aplicável.
- Autorização de Corte de Vegetação: Não há.

Área urbanizada sem vegetação relevante.

### **Controles ambientais**

- Armazenagem, acondicionamento e descarte correto dos resíduos da atividade.
  - Triagem;
  - Acondicionamento;
  - Recipientes contentores;
  - Transporte e destinação final;
  - Logística reversa.

### **Programas ambientais**

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

### **Condições específicas**

- **Apresentação anual de relatório técnico do manejo de resíduos, incluindo inventário de resíduos sólidos, contratos de prestação de serviços e manifestos de transporte de resíduos.**
- **Apresentar no primeiro relatório de monitoramento do PGRS:**
  - **Alvará de funcionamento atualizado;**
  - **Melhorias no armazenamento temporário;**
  - **Demonstração de limpeza periódica da fossa/filtro.**
- O cumprimento dessas medidas é fator condicionante para o pedido de nova Autorização Ambiental.

### **Análise técnica**

A empresa Roedel e Roedel Calçados LTDA atua na área de fabricação de calçados de material diversos, contando atualmente com 20 funcionários e com uma capacidade de produção diária de 150 pares de calçados. A empresa está localizada na rua : Fortunata Luiza Dadam, nº 114, no bairro Jardim São Paulo, no município de São João Batista.

Os resíduos sólidos provenientes do processo produtivo da empresa são os papelões e plásticos das embalagens das matérias-primas, aparas dos cortes das peças de (sintético, espuma, material têxtil, PU), latas metálicas, estopa de limpeza, varrição da fábrica, os quais são encaminhados à empresa terceirizada e, em sequência, para aterro industrial. De acordo com o responsável, os resíduos são destinados semanalmente (às segundas).

A prestação de serviço é feita para empresas calçadistas, produzindo 80% do calçado (o restante é terceirizado). Horário de funcionamento 7-11:25 e das 13-17:25.

A equipe técnica constatou a necessidade de melhoria do armazenamento temporário dos resíduos, medidas à serem contempladas nos relatórios anuais de monitoramento do PGRS.

### **Documentos que fundamentam o parecer**

CNPJ;

Contrato Social da empresa;

Matrícula do imóvel;

Alvará Sanitário;

Nota fiscal de destinação final de resíduos;

Atestado de Edificação em Regularização do Corpo de Bombeiros;

Decisão acerca de dispensa de Habite-se;

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e ART do técnico responsável.

### **Conclusão**

Com base na existência de infraestrutura regularizada no local confirmada por apresentação de documentação;

Na ausência de área de preservação permanente no local da atividade;

Na inexistência da necessidade de supressão vegetal para o desempenho da atividade;

No compromisso de cumprimento das condicionantes impostas para a validade desta autorização;

Na veracidade das informações apresentadas pelo requerente e na análise técnica;

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para a atividade pretendida, reconhecendo a melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana. Reitera-se que essa autorização ampara única e exclusivamente a atividade requerida. É vedada a supressão vegetal nativa, reconformação do terreno ou quaisquer intervenções em área de APP sem autorizações específicas.

#### **Local e data**

São João Batista, 01 de dezembro de 2023.

#### **Equipe técnica**

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores.

#### **Documentos em Anexo**

Nada consta.

#### **Condições de Validade**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### **Prazo de Validade**

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### **Data, local e assinatura**

**SÃO JOÃO BATISTA**, 01 de dezembro de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**